



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEGISLATIVA

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária nº 102/2023

MATÉRIA: Institui a Semana de Conscientização sobre a Depressão.

BASE LEGAL: Art. 36, III; Art. 39; Art. 40, I, Art. 46, caput; todos da LOM; Art. 77, I, §1º; Art. 128, § 1º, I; Art. 132, “IV”; Art. 137; Art. 138, §1º, I; Art. 139, caput, do R.I. e Art. 30, I e II; Art. 59, “III, da Constituição Federal.

NOTA TÉCNICA: Analisando o mérito, a iniciativa se encontra de forma legal e constitucional uma vez que é competência do Vereador conforme o artigo 40, I da LOM:

“Art. 40- A iniciativa dos projetos de Leis complementares e Ordinárias compete:

I- ao Vereador;

Assim, sendo remeto parecer opinativo pela constitucionalidade do projeto de lei, para as comissões permanentes para análise e parecer. Após deverá ir ao Plenário para discussão e votação.

S.M.J.i, Projur, 06 de novembro de 2023.

Nicanor Anselmo do Rego Junior.
Procurador Geral
OAB/SP nº 182.271
Matricula nº 665



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 37003500350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Nicanor Anselmo do Rego Júnior** em 06/11/2023 09:37

Checksum: 11B028FADF637B009E5D75ADEF247FAE1900EC49B76924DBF56D16F3E652F47



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/spl/autenticidade> com o identificador 37003500350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.